



Câmara Municipal de Iúna

TERMO DE REFERÊNCIA PRODUTOS DE LIMPEZA PROCESSO 00002/2023



Câmara Municipal de Iúna

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iúna/ES e manutenção das atividades no exercício de 2023.

2. FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. O procedimento de dispensa de licitação em razão do valor para compras e serviços gerais, exceto de engenharia, encontra-se tipificada no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, em verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A aquisição destina-se para limpeza e higienização do ambiente do Poder Legislativo Municipal. Observa-se também uma grande necessidade de reposição dos materiais de consumo diversos, logo, faz-se necessário aquisição de produtos abaixo descritos em virtude da demanda de consumo.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1. O critério de julgamento será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a descrição detalhada de cada item individualmente segue constante no ANEXO I – ITENS;

4.2. O objeto se caracteriza como bem comum, uma vez que a caracterização dos fornecimentos enseja definições objetivas com base em especificações de fornecimentos de mercado.

5. EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO:



Câmara Municipal de Iúna

- 5.1.** Os produtos serão fornecidos obedecendo as especificações de cada item, conforme a tabela no item 4, a este Termo de Referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente;
- 5.2.** *Os produtos serão entregues na sede da Câmara Municipal de Iúna, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº124, 1º andar, Centro, Iúna/ES, no horário de 14:30 às 15:30, de acordo com as especificações descritas na Ordem de Compra;*
- 5.3.** O fornecimento será efetuado de forma parcelada, conforme a demanda e necessidade, a critério da CMI, nos prazos, quantidades, especificados no presente Termo.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1.** Efetuar o pagamento de acordo com a prestação dos serviços, conforme a Ordem de Compra expedida, mediante a apresentação de Nota Fiscal com a descrição do serviço (acompanhada de recibo), Certidão Negativa de FGTS, Certidão Negativa Municipal e Regularidade Fiscal da Fazenda Federal.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1.** Fornecer os produtos de acordo com a Ordem de Compra;
- 7.2.** Comunicar à contratada, por escrito, as eventuais ocorrências que possam prejudicar o fornecimento contratado, fixando prazo para regularização;
- 7.3.** Recolher, por sua conta e inteira responsabilidade, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam sobre o contrato e/ou sobre os serviços decorrentes, inclusive de natureza social, trabalhista e previdenciária;
- 7.4.** As despesas decorrentes para a entrega do produto serão de responsabilidade da Contratada.

8. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

- 8.1.** A execução deste instrumento será acompanhada e fiscalizada por servidor previamente designados pela Administração, que anotarão em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do



Câmara Municipal de Iúna

presente, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, sem o que não será permitido qualquer pagamento;

8.2. Cabe ao fornecedor permitir e facilitar a fiscalização e a inspeção dos produtos, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados.

8.3. Receber e atestar as notas fiscais/faturas dos materiais de consumo recebidos;

8.4. O Agente público responsável pela Fiscalização do Contrato será o nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal de Iúna.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

9.1. As despesas decorrentes deste certame correrão por conta das Dotações Orçamentárias fornecidas previamente pelo Setor de Contabilidade.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

Iúna 16 de janeiro de 2023.

LEIDIANE RIBEIRO MARTINS DAL RIO

Membro da Equipe de Compras, Licitações e Contratos

ADIMILSON DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Iúna



Câmara Municipal de Iúna

MODELO DECLARAÇÃO: EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA
(CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO CAPUT DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO)

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da dispensa)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

..... (data)

..... (representante legal)



Câmara Municipal de Iúna

ANEXO I – ITENS

PRODUTO DE LIMPEZA			
ITEM	QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO
01	15	Caixa	ALCOOL ETÍLICO 70º líquido hidratado, desinfetante hospitalar para superfícies fixas, indicado para desinfecção, volume da embalagem: frasco com 1 litro. caixa com 12 litros.
02	08	Unidade	BALDE DE PLÁSTICO, capacidade de 12 litros.
03	100	Unidade	COLORO LÍQUIDO PURO EMBALAGEM DE 2 LITROS, concentração mínima de cloro ativo, embalagem plástica de 02 litros, a rotulagem do produto deverá obedecer à legislação vigente, inclusive, constar número de autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms.
04	48	Unidade	DESINFETANTE USO GERAL, desinfetante para uso geral líquido, ação bactericida com coadjuvantes, sequestrante, conservante, espessante, corante, perfume e água, biodegradável, antialérgico, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, componente: ativo linear alquil benzeno, sulfato de sódio, embalagem com 01 litro.
05	150	Unidade	DESODOR PARA VASO SANITÁRIO, desodor em pedra, pastilha sanitária de 30g.
06	20	Caixa	DETERGENTE LÍQUIDO, caixa com 24 unid de 500ml cada (neutro).
07	100	Unidade	ESPONJA DUPLA FACE, esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela. med. aprox. 110x75x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva, embalagem com 3 unidades, com informações do fabricante, data de fabricação e lotes impressos na embalagem. validade mínima de 18 meses.
08	30	Pacote	HIDROCARBONETO AROMÁTICO, embalagem com 30 gramas.
09	40	Unidade	INSETICIDA AEROSOL, eficaz contra as moscas, mosquitos e baratas e contra o mosquito da dengue. tipo aerosol.
10	10	Unidade	LIMPA ALUMÍNIO, limpa alumínio líquido, frasco de 500 ml, especificação do produto: composição básica: tensoativo aniônico, sulfônico; conservante, abrasivos,



Câmara Municipal de Iúna

			corante e veículo; tipo líquido, com validade de 2 anos; acondicionado em frasco plástico, frasco contendo 500 ml.
11	25	Unidade	LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR, limpa vidro, aspecto: líquido, cor: azul, - acondicionamento: frasco plástico 500 ml, validade mínima de 24 meses, unidade de fornecimento: frasco com 500 ml, com gatilho pulverizador.
12	70	Unidade	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA, frasco com 500 ml.
13	05	Unidade	LUSTRADOR LÍQUIDO PARA MÓVEIS, - lustra móvel, emulsão cremosa, - aroma de lavanda, - frasco com 500ml. - composição: cera, silicone, espessante, solvente alifático, perfume e água. - validade: 18 meses, - unidade de fornecimento: frasco de 500 ml
14	50	Unidade	PANO DE LIMPEZA MICROFIBRA MULTIUSO.
15	32	Unidade	PANO DE PRATO, em tecido branco, encorpado, absorvente, 100% algodão.
16	80	unidade	PANO PARA CHÃO - saco alvejado, material: 100% algodão, cor: branca ou xadrez, tipo: alvejado, aplicação: limpeza, acabamento: arremate nas bordas e trama não desfiável, tamanho mínimo aproximado: 85x60 cm, acondicionamento: saco plástico, unidade de fornecimento: unidade.
17	100	Pacote	PAPEL HIGIÊNICO, papel higiênico, macio, absorvente, biodegradável, folha dupla, picotado, neutro, branco, de alta qualidade, composto de 100% fibras celulósicas, pacote contendo 12 rolos de no mínimo 30m x 10cm cada.
18	77	Pacote	PAPEL TOALHA PICOTADO: para cozinha, macio, absorvente, picotado, embalagem com 02 unidades.
19	10	Unidade	RODO DE 40 CM: com cepa de polipropileno; propriedades mínimas; cepa medindo 40cm de comprimento; borracha dupla; com espessura 3,5mm (+/- 0,05mm); cepa pesando 230g, cabo de madeira (cedrinho) revestido de polipropileno; 120 cm; gancho de polietileno de alta densidade; rosca de polietileno de alta densidade; embalado em embalagem apropriada.
20	08	Unidade	RODO PLÁSTICO 55 CM: rodo borracha; modelo regua: duplo; tamanho regua: 55 cm; material suporte regua: plástico; material cabo: cabo madeira; comprimento



Câmara Municipal de Iúna

			cabo: 1,5 m; acondicionamento: saco plástico; unidade de fornecimento: unidade.
21	28	Unidade	SABÃO EM PÓ DE 800 GRAMAS: em pó, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na anvisa, em embalagens plásticas com pacotes de 800g. composição: tensoativo aniônicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas.
22	15	Unidade	SABONETE LÍQUIDO DE 1 LITRO, com alta eficiência limpadora, com ph neutro para não agredir à pele, formulado com matérias-primas cosméticas e sequestrantes, com elevada formação de espuma, consistência firme, biodegradável, fragrância de ervadoce, embalagem de 1 litro, a rotulagem do produto deverá obedecer a legislação vigente, inclusive, constar número de autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms.
23	10	Pacote	SACO PARA LIXO 100L, material: polietileno, tipo costura: reforçada, capacidade: 100 litros, cor: preto, transparencia: opaco, normas: abnt nbr 9191, unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.
24	20	Pacote	SACO PARA LIXO DE BANHEIRO E PIA, contém 50 sacos, dimensões 38x40 cm.
25	30	Pacote	TOALHA DE PAPEL PARA ENXUGAR AS MÃOS, para enxugar as mãos ,com folha branca e macia, para uso em banheiros - pacote com aproximadamente 1000 folhas.
26	24	unidade	VASSOURA PIAÇAVA TRADICIONAL: vassoura; modelo: tradicional; material cerda: piacava; cabo: com cabo; material cabo: madeira; revestimento: cabo plastificado; largura base: 30 cm; comprimento base: 30 cm; comprimento cabo: 1,2 m; cor: natural; unidade de fornecimento: unidade.